

EDITAL

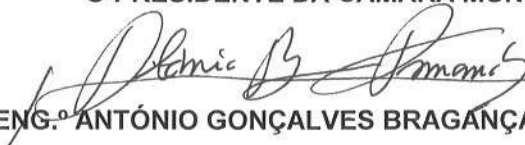
-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na
Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2014, aprovada por maioria
pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia
de 29 de setembro 2014, a **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS a
vigorar no ano 2016**, relativa aos rendimentos gerados em 2015 pelos sujeitos
passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia, em 5%, de
conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro
(Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 14 de novembro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)